LEI Nº 8027 DE 27 DE JUNHO DE 2011.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.072.026,68 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar de rubrica orçamentária no valor de R$ 1.072.026,68 (um milhão, setenta e dois mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) no Orçamento Fiscal do Município de Sete Lagoas, aprovado pela Lei nº 7.984 de 29 de dezembro de 2010 e Lei nº 7.995 de 14 de março de 2011 no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, conforme quadro abaixo.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO				
				2.11.1
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Programa Viva Vida	10.302.0022.2272	31411100	066307	528.000,00
		33413000	066307	110.000,00
		33413600	066307	304.709,04
		33413900	066307	129.317,64
Total				1.072.026,68

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORIGEM CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS				
				2.11.1
Título Projeto/Atividade	Funcional Programática	Natureza de Despesa	Fonte	Valor
Programa Viva Vida	10.303.0022.2272	31411100	066307	528.000,00
		33413000	066307	110.000,00
		33413600	066307	304.709,04
		33413900	066307	129.317,64
Total				1.072.026,68

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de junho de 2011.

MÁRIO MARCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

LUIZ MÁRCIO CUNHA MACHADO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município